



Câmara Municipal de Juína – MT  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [diretoriageral@juina.mt.leg.br](mailto:diretoriageral@juina.mt.leg.br)

**PORTARIA N.º 28, de 3 de maio de 2024.**

**Concede 30 dias de de LICENÇA PREMIO a servidora efetiva Gilvania Moreira Dutra da Silva referente ao quinquênio 2015/2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II e XII da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

Considerando o art. 68, § 7º da Lei Complementar nº 1022, de 6 de maio de 2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal), alterado pela Lei Complementar nº 1908 de 18 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Concede a pedido, parcial equivalente a trinta (30) dias de **LICENÇA PREMIO** a servidora efetiva **GILVÂNIA MOREIRA DUTRA DA SILVA**, que exerce o cargo de controladora interna, correspondente ao período de 2015/2020, para ser usufruídas no período de **15 de julho a 13 de agosto de 2024**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
FABIANO AURELIO RIBEIRO  
Presidente